



DECRETO Nº 914 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO E A INSTITUIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar as diretrizes, objetivos e metas do setor saúde no âmbito municipal, em consonância com as políticas estaduais e nacionais de saúde e de acordo com a aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído e publicado o Plano Municipal de Saúde do Município de Barra do Piraí para o período de 2026 a 2029, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este Decreto como Anexo Único, de acordo com a aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 3 de novembro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal